



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/04/2025

Hora: 11:39:21



PEDIDO DE COMPRA: 001357 / 2025

EMISSÃO: 31/03/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA

TIPO DO PEDIDO:

Objetivo do pedido

Solicitamos aquisição de materiais para fins de equipar uma sala, a qual será nomeada como sala sensorial realizando um trabalho com prática interdisciplinar para intervir com crianças em risco para o desenvolvimento infantil. será trabalhado de forma que estimule a intervenção social por meio de reforçadores, ou seja promover o desenvolvimento da criança por meio de novos contatos sociais contínuos e prazerosos da análise do Comportamento Aplicado/ABA.

Justificativa

A estimulação precoce deve ser realizada a partir do diagnóstico ou prognóstico precoce de atraso neuropsicomotor ou síndrome genética, logo que sejam notadas as primeiras alterações no desenvolvimento da criança. Quanto mais imediata for à intervenção, maiores as chances de prevenir e/ou minimizar a instalação de padrões de postura e movimentos anormais, visto que é este o período de maior plasticidade cerebral, ou seja, os primeiros anos de vida são os mais fecundos para a aprendizagem e mais decisivos no desenvolvimento da criança.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	UN	1,00	00031444 - CASINHA DE BONECA	239,0000	239,00

Descrição adicional:

CASINHA DE BONECA COM NO MÍNIMO 19 MINI MÓVEIS

Dotação:Acesso:3082 Projeto: 2130 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 10 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.01.04.01.00.00 / Banco: -
Agência: Conta:

002/000	UN	1,00	00009053 - QUEBRA-CABEÇA	53,3300	53,33
---------	----	------	--------------------------	---------	-------

Descrição adicional:

QUEBRA-CABEÇA COM PINUS FAZENDA

Dotação:Acesso:3082 Projeto: 2130 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 10 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.01.04.01.00.00 / Banco: -
Agência: Conta:

003/000	UN	1,00	00031445 - PISCINA DE BOLINHAS DE LED	7.480,3300	7.480,33
---------	----	------	---------------------------------------	------------	----------

Dotação:Acesso:3082 Projeto: 2130 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 10 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.01.04.01.00.00 / Banco: -
Agência: Conta:

004/000	UN	1,00	00031446 - LINHA MOVIMENTO	1.357,3300	1.357,33
---------	----	------	----------------------------	------------	----------

Dotação:Acesso:3082 Projeto: 2130 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 10 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.01.04.01.00.00 / Banco: -
Agência: Conta:

005/000	UN	1,00	00031448 - LOUSA INFANTIL MAGNÉTICA	260,6700	260,67
---------	----	------	-------------------------------------	----------	--------

Descrição adicional:

LOUSA INFANTIL MAGNÉTICA GRANDES AVENTURAS CARIMBRAS

Dotação:Acesso:3082 Projeto: 2130 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 10 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.01.04.01.00.00 / Banco: -
Agência: Conta:

006/000	UN	1,00	00031449 - ROLO SUSPENSO	2.269,0000	2.269,00
---------	----	------	--------------------------	------------	----------

Dotação:Acesso:3082 Projeto: 2130 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 10 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.01.04.01.00.00 / Banco: -
Agência: Conta:

007/000	UN	1,00	00031450 - BRINQUEDO A FAZENDINHA TIPO MALETA COM CELEIRO POLIPLAC	532,0000	532,00
---------	----	------	--	----------	--------

Dotação:Acesso:3079 Projeto: 2130 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 14 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.07.01.00.00.00 / Banco: -
Agência: Conta:

008/000	UN	1,00	00031451 - CAIXA TATIL	114,0000	114,00
---------	----	------	------------------------	----------	--------

Dotação:Acesso:3079 Projeto: 2130 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 14 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.07.01.00.00.00 / Banco: -
Agência: Conta:

009/000	UN	1,00	00031452 - BLOCOS MAGNÉTICO COM ÍMÃ - BRINQUEDO MONTESSORI COM 100 PEÇAS	304,0000	304,00
---------	----	------	--	----------	--------

Dotação:Acesso:3079 Projeto: 2130 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 14 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.07.01.00.00.00 / Banco: -
Agência: Conta:

			00031453 - MEU HORTIFRUTI - FRUTAS E		
--	--	--	--------------------------------------	--	--



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/04/2025

Hora: 11:39:21



010/000	UN	1,00	VERDURAS COM VELCRO	84,6700	84,67
Dotação: Acesso:3082 Projeto: 2130 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 10 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.01.04.01.00.00 / Banco: - Agência: Conta:					
011/000	UN	1,00	00031454 - MINIATURAS DIVERTIDAMENTE	194,3300	194,33
Dotação: Acesso:3079 Projeto: 2130 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 14 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.07.01.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:					
012/000	UN	1,00	00031455 - BANDINHA RITIMICA - 20 INSTRUMENTO	1.402,6700	1.402,67
Dotação: Acesso:3079 Projeto: 2130 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 14 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.07.01.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:					
013/000	UN	1,00	00031457 - QUEBRA CABEÇA DE BLOCOS DE ENCAIXES GRANDE EDUCATIVOS 10 PCS	190,0000	190,00
Dotação: Acesso:3082 Projeto: 2130 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 12 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.03.01.01.00.00 / Banco: - Agência: Conta:					
014/000	UN	1,00	00031458 - LIVRO MEU PRIMEIRO DICIONÁRIO	151,0000	151,00
Dotação: Acesso:3079 Projeto: 2130 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 14 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.07.01.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:					
015/000	UN	1,00	00031459 - PAINEL SENSORIAL	1.682,6700	1.682,67
Dotação: Acesso:3079 Projeto: 2130 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 14 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.07.01.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:					
016/000	UN	1,00	00031460 - KIT COM 4 LIVROS SONOROS CONHECENDO OS SONS DOS ANIMAIS	259,3300	259,33
Dotação: Acesso:3079 Projeto: 2130 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 14 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.07.01.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:					
017/000	UN	3,00	00017209 - TABLET	1.350,6700	4.052,01
Descrição adicional: Características técnicas mínimas: Memória de 4 Gb; Capacidade de armazenamento de 64 Gb; Tela com 9" HD (1340 x 800), WVA, sensível ao toque, 400 nits; Câmera traseira de 8 MP e frontal de 2 MP; Suporte a rede 4G.					
Dotação: Acesso:3082 Projeto: 2130 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 10 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.01.04.01.00.00 / Banco: - Agência: Conta:					
018/000	UN	1,00	00031462 - CURSORES MAGNÉTICOS	186,6700	186,67
Dotação: Acesso:3082 Projeto: 2130 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 10 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.01.04.01.00.00 / Banco: - Agência: Conta:					
019/000	UN	1,00	00031464 - KIT INTEGRAÇÃO SENSORIAL	24.861,6700	24.861,67
Dotação: Acesso:3082 Projeto: 2130 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 10 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.01.04.01.00.00 / Banco: - Agência: Conta:					
020/000	UN	1,00	00031456 - CENTOPEIA GAME	239,0000	239,00
Dotação: Acesso:3082 Projeto: 2130 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 10 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.01.04.01.00.00 / Banco: - Agência: Conta:					

Total: 45.913,68**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente contratação e o fornecimento de materiais para equipar uma sala, a qual será denominada *sala sensorial* através do projeto de inclusão social através da estimulação precoce no Centro de Atendimento Especializado de Giruá, com recursos oriundos do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Cabe ressaltar que este é um projeto inovador e levando em consideração o número de crianças já atendidas, porém observou-Usuário/Matricula: BRUNA WESCHENFELDER/229065607 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



se que através dos atendimentos/acompanhamentos já realizados precisava-se ir além, investigar mais caso por caso, oportunizar outras estratégias para avaliação, pensando em uma estimulação precosse surgiu a ideia do projeto.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Giruá, visto ser um projeto recentemente elaborado, o qual passou para a provação do CMDCA no ano de 2025.

DESCRÍÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente procedimento visa a compra de equipamentos para compor a sala sensorial, cuja importância foi destacada nos tópicos precedentes.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021 e em havendo o interesse da Administração Municipal.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de cinco dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

Os **requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência** da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei N° 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O parâmetro da presente contratação é a necessidade que envolve a sala sensorial a ser montada e os itens necessários para tal desiderato.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em comercialização de materiais para salas sensoriais e/ou brinquedos e equipamentos de interesse de cada educando. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

EDUCARE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA (CNPJ N. 24.939.810/0001-76);

RAFAEL F. QUINZANI (CNPJ N. 29.057.946/0001-76);

VILSON CARVALHO GARCIA (CNPJ N. 03.825.400/0001-24).

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no mercado local e regional, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 012/2002, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Giruá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2002, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição



de bens, no âmbito do Município de Giruá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Pesquisa de preço realizada junto ao comércio local e regional, bem como demais bancos públicos online.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento materiais para a equipagem de uma sala, a qual será denominada de sala sensorial, conforme as seguintes especificações/condições:

Os materiais deverão ser fornecidos em até dez dias após o encaminhamento do empenho, só serão recebidos em perfeitas condições de uso, caso não seja conforme o solicitado a empresa tem o prazo de até dez dias para efetuar a troca, para os equipamentos estes deverão ser entregues com a garantia expedida pelo fornecedor.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que não afasta a economia de escala nem afasta eventual vantajosidade da contratação; bem como não há padronização do objeto por ora.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público descrito no item 1.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas por essa Secretaria requisitante, quais sejam:

- a)** elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b)** elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
- c)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;



h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

i) realização do certame, com suas respectivas etapas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação e o fornecimento de materiais para equipar uma sala, a qual será denominada sala sensocial através do projeto de Inclusão Social Através da estimulação precoce no Centro de Atendimento Especializado de Giruá, com recursos oriundos do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes. Cabe ressaltar que este é um projeto inovador e levando em consideração o número de crianças já atendidas, porém observou-se que através dos atendimentos/acompanhamentos já realizados precisava-se ir além, investigar mais caso por caso, oportunizar outras estratégias para avaliação, pensando em uma estimulação precoces surgiu a ideia do projeto.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente visa a compra de equipamentos para compor a sala sensorial, cuja importância foi destacada na justificativa deste pedido de compra.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento materiais para a equipagem de uma sala, a qual será denominada de sala sensorial, conforme as seguintes especificações/condições:

Os materiais deverão ser fornecidos em até dez dias após o encaminhamento do empenho, só serão recebidos em perfeitas condições de uso, caso não seja conforme o solicitado a empresa tem o prazo de até dez dias para efetuar a troca, para os equipamentos estes deverão ser entregues com a garantia expedida pelo fornecedor.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetos da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021 e em havendo o interesse da Administração Municipal.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de cinco dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/04/2025

Hora: 11:39:21



A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

HABILITAÇÃO SOCIAL:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
- b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:



- I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);
- II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou c art. 156, IV da Lei N° 14.133/21.
- III. No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- IV. No cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.

Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site <https://certidos-apf.apps.tcu.gov.br>.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 10 dias diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Giruá", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento da empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor do contrato, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência do contrato;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal);

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobretestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/04/2025

Hora: 11:39:21



FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2002, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, no âmbito do Município de Giruá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Pesquisa de preço realizada junto ao comércio local e regional, bem como demais bancos públicos online.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada no pedido de compra n. 1357.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
3082	2130	4490 52 00 00 000	Recursos Vinculados a Fundos	43.774,70	6.969,05
3079	2130	3390 30 00 00 000	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	80.000,00
Total geral disponível					R\$ 86.969,05

UTILIZAÇÃO / FINALIDADE:

Viatura nº: _____ Máquina nº: _____ Equipamento nº: _____ Outros (descrever): _____

PRAZO ESTIMADO DE CONSUMO / TÉRMINO SERVIÇOS:

Dias: _____ Mês: _____ Estimativa: _____ Vigência Início: _____ Término: _____

CONFERÊNCIA DA CONTADORIA MUNICIPAL:

() Dotações Confere () Dotações não Confere Em: / / Ass. do Serv. Conferente Nome: _____

DESCOBRAMENTO:

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO / UNIDADE REQUISITANTE:

Em atendimento ao art. 1º da LRF, declaro(amos) para os devidos fins, que esta despesa, tem cobertura orçamentária e financeira, que não afetará as metas de resultados e o equilíbrio das Contas Públicas. Sua finalidade é compatível com Metas / Planos / Projetos de Aplicação, com a legislação aplicável e com a FR - Fonte de Recurso. E por ser verdade, firmo(amos) abaixo (Requisitante).

Saldo Financeiro da data: Cfe. cronograma de Desembolso Mensal R\$: _____

Forma de Pagamento: () a vista () a prazo _____ dias.

Autorizo a compra / serviço, Prefeito Municipal.

OBS: Despacho do ordenador (Forma/Modalidade/Outros) quando for o caso. _____

Observação: Para Obras, deverá constar o nº do Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Engenharia. A Secretaria Requisitante é responsável pela manutenção dos Controles de Planilhas de Bordo/Frota/Manute./Estoque/ outras SCI. Laudo mecânico, no verso. Laudo de Assist. Social, anexar e controles de Programação Financeira - Fluxo de Caixa.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

() Com Licitação. Base Legal: _____ () Com Dispensa. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA, Em 31 de Março de 2025